



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL IFMT/PROEX/COEX Nº 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA PARA SELEÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS,
PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

O Pró-Reitor de Extensão e o Diretor Geral do Campus Avançado Tangará da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam a aprovação e registro de ações de extensão, desenvolvidos por servidores e estudantes do IFMT. O Edital está em observância às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2019, em conformidade com o Regulamento do Programa de Valorização da Produção de Pesquisa e Extensão do IFMT, em obediência à Portaria 058, de 21 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, em consonância com o Regulamento das Atividades de Extensão deste Instituto (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 035, de 15/08/2013).

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 aprovar e apoiar o desenvolvimento de ações de extensão de caráter educativo, cultural e científico, que articulem com o ensino e a pesquisa, com a finalidade de fortalecer a ação transformadora da extensão, viabilizando uma relação dialógica entre o Instituto Federal de Mato Grosso e a sociedade.
- 1.2 garantir institucionalização, acompanhamento e certificação pelo Campus, das ações de extensão, desenvolvidas por livre iniciativa de estudantes e servidores.
- 1.3 ofertar apoio institucional, mediante concessão de auxílios materiais, recursos humanos e financeiro, de acordo com as possibilidades legais, disponibilidade orçamentária e financeira, bem como planejamento do Campus.

2. DOS PROPONENTES

Em obediência ao Art. 2º da Portaria 058/SETEC, e atendendo a especificidades do Campus, poderão ser beneficiários das bolsas: I – servidores públicos federais, ativos ou inativos; II – estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação ou de pós-graduação.

Cada proposta deverá ter apenas um servidor coordenador, que será o proponente, e ao menos 1 (um) estudante colaborador.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Definições

Ação de Extensão: ação de caráter educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa com a finalidade de fortalecer a ação transformadora da Extensão, viabilizando uma relação dialógica entre o Instituto Federal de Mato Grosso Campus Avançado Tangará da Serra e a sociedade. As ações de extensão são classificadas em: programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Programa: conjunto articulado de projetos e ações de extensão de médio e longo prazo, cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade, no que se refere à abrangência territorial e populacional, se integre às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas pela instituição, nos termos de seus projetos político-pedagógicos e de desenvolvimento institucional.

Projeto: ação formalizada, com objetivo específico e período determinado, visando resultado de interesse para a sociedade. Projetos podem ou não estar vinculados a programas de extensão.

Curso: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária inferior a 160 horas e critérios de avaliação definidos. Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser certificadas como minicursos ou oficinas.

Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico.

3.2 DIRETRIZES

As propostas deverão atender às seguintes diretrizes:

- 3.2.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- 3.2.2 Contribuição para a formação cidadã dos discentes;
- 3.2.3 Interdisciplinaridade;
- 3.2.4 Produção de conhecimento;
- 3.2.5 Contribuição para a comunidade;
- 3.2.6 Relação dialógica com a sociedade.

3.3 PRAZO DE DESENVOLVIMENTO/VIGÊNCIA DA AÇÃO

3.3.1 A data de início das atividades referentes às ações propostas e aprovadas será após o aceite e homologação pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e da Coordenação de Administração de Planejamento do *campus* (vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Campo Novo do Parecis).

3.3.2 O prazo de execução informado na proposta poderá ser de no máximo 06 (seis) meses, mediante solicitação formal à Coordenação de Pesquisa e Extensão, devidamente justificada.

3.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.4.1 As submissões poderão ser realizadas a partir de 01 fevereiro de 2017 até o dia 01 de novembro 2017.

3.4.2 As propostas deverão ser submetidas pelo proponente através do envio da documentação conforme item 3.5 desde edital, via Coordenação de Pesquisa e Extensão deste campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Publicação do Edital	31/01/2017
Período para inscrição de propostas na Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus	01/02/2017 a 01/11/2017
Avaliação e seleção dos projetos	Até 05 dias após recebimento
Divulgação do Resultado Final	Até 02 dias após seleção
Prazo para interposição de recurso	1 dia após divulgação dos resultados
Prazo para análise de recursos	2 dias após interposição
Entrega de documentação à Coordenação de Pesquisa e Extensão e indicação do bolsista	1 dia após o resultado final
Prazo para envio do relatório final	Até 30 dias após encerramento

3.5 DOCUMENTAÇÃO

3.5.1 Ficha de Inscrição (anexo I);

3.5.2 Proposta de Ação Extensionista (modelo anexo II);

3.5.3 Formulário de Avaliação (Anexo III);

3.5.4 Formulário de Prestação de Conta (Anexo IV);

3.5.5 Relatório Final (Anexo V);

3.5.6 Formulário de Solicitação de cadastro e pagamento de bolsas para estudantes (Anexo VI);

3.5.7 Caso a ação envolva parcerias específicas com outros setores da sociedade, externos ao Instituto Federal de Mato Grosso Campus Avançado Tangará da Serra deverá(ão) ser anexado(s) à proposta no ato de sua inscrição o(s) documento(s) de comprovação de Anuência(s) do(s) Parceiro(s) (Para cada instituição/entidade parceira um documento assinado por seu representante, atestando a parceria durante o período de execução da ação proposta).

4. DO APOIO

4.1 Mediante concessão de auxílios materiais, recursos humanos e financeiro, de acordo com as possibilidades legais, disponibilidade orçamentária e financeira, bem como planejamento do Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Possibilitando atender, nos termos da proposta, o empréstimo de material permanente, a divulgação, emissão de certificados e no atendimento de mais necessidades de infraestrutura, conforme dotação orçamentária do *campus*.

5. DOS PROCESSOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A seleção dos Projetos de Extensão será realizada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão por meio da Comissão Permanente de Avaliação de Pesquisa e Extensão nomeada para este fim. A análise se fundamentará nos seguintes critérios:

5.1.1 Atendimento às diretrizes deste Edital, item 3.2;

5.1.2 Coerência entre objetivos, metodologia, plano de trabalho, resultados esperados e critérios de avaliação da ação;

5.1.3 Clareza e objetividade, expressos conforme às normas da Língua Portuguesa.

5.2 A proposta poderá, conforme critérios da coordenação de Pesquisa e extensão, ser renovada por igual período, considerando os seguintes aspectos:

5.2.1 Apresentação do relatório final da ação;

5.2.2 Avaliação dos resultados alcançados;

5.2.3 Justificativa da necessidade de sua continuidade/renovação.

5.3 Somente serão apreciadas propostas cujos proponentes estejam em situação regular, isento de pendências, com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* e com a Pró-reitoria de Extensão do IFMT.

5.4 Os critérios de avaliação e a pontuação atribuída às propostas constam no anexo III – Formulário de Avaliação.

5.5 Serão classificados projetos que atinjam no mínimo 5,0 (cinco) pontos no processo de avaliação, conforme anexo III – Formulário de Avaliação.

6. DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 Cada ação de extensão selecionada **poderá** ter direito a 1 (uma) bolsa auxílio mensal, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o estudante bolsista, custeada pelo *campus*.

6.1.1 A bolsa auxílio **poderá** ser disponibilizada mensalmente, pelo prazo máximo de até 6 (seis) meses ou até o término da atividade, CASO ESTA TERMINE ANTES DOS SEIS MESES, ressalvadas as condições de cancelamento da ação.

6.1.2 A bolsa auxílio, caso aprovada, somente será disponibilizada após a entrega do relatório de atividades referente ao mês anterior.

6.2 Cada ação de extensão selecionada poderá fazer jus a uma taxa de bancada no valor não superior ao previsto no regulamento de valorização da Pesquisa e Extensão do IFMT, R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme critérios e possibilidades do *campus*.

6.2.1 A taxa de bancada deverá ser solicitada pelo extensionista coordenador da ação, junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*, nos termos do Regulamento de Valorização da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Produção de Pesquisa e Extensão do IFMT.

6.3 A gestão dos recursos financeiros e orçamentários aplicados às ações selecionadas será efetuada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*, junto a Coordenação de Administração de Planejamento do *campus* (vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Campo Novo do Parecis).

6.4 A prestação de contas dos recursos investidos referentes à taxa de bancada de cada ação será efetuada pelo Coordenador da Ação, junto a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*, em até 30 dias após o encerramento da ação. A prestação de contas será encaminhada à Coordenação de Administração de Planejamento – CAP para verificação da conformidade das naturezas de despesas previstas e executadas, bem como emissão de despacho para a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* realizar os encaminhamentos e arquivamentos necessários.

6.5 A Coordenação de Administração de Planejamento do *campus* fica reservado o direito de solicitar à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*, bem como ao Coordenador da Ação Extensionista, documentações adicionais de seu interesse e orientar procedimentos necessários à perfeita gestão financeira dos recursos destinados à execução das ações extensionistas.

6.6 A Coordenação de Administração de Planejamento do *campus* (vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Campo Novo do Parecis) fica reservado o direito de deferir ou indeferir o custeio das bolsas e taxas de bancada, de acordo com as previsões orçamentárias do *campus*.

7. DOS DEVERES DO COORDENADOR DA AÇÃO

7.1 Ser o responsável pelas atividades da ação de extensão e zelar pelo bom desempenho dos componentes da equipe no desenvolvimento das atividades a eles atribuídas;

7.2 Orientar e supervisionar os discentes integrantes da equipe da ação e fazer uma avaliação de seu desempenho acadêmico e de sua atuação na ação de extensão, expressa em relatório final;

7.3 Manter atualizadas as informações referentes à ação na Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*;

7.4 Comunicar formalmente à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* sua substituição, com a devida justificativa, no prazo máximo de 15 dias após a substituição;

7.5 Em caso de cancelamento da ação, informar com a devida justificativa, mediante comunicação formal à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*, no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades da ação;

7.6 Apresentar relatório parcial com fotografias das atividades desenvolvidas na ocasião e no prazo solicitado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*;

7.7 Elaborar e apresentar relatório final da ação conforme modelo em anexo a este Edital, com material fotográfico da ação em arquivo digital;

7.8 Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

do *campus*;

7.9 Selecionar os discentes integrantes da equipe da ação e entregar o Termo de Compromisso de Participante Voluntário da ação de extensão.

7.10 Excluir da equipe da ação os discentes que:

7.10.1 Desistirem ou se desligarem do curso de graduação;

7.10.2 Apresentarem desempenho insuficiente nas atividades atribuídas.

7.11 Realizar prestação de contas junto a Coordenação de Pesquisa e Extensão e Coordenação de Administração de Planejamento do *campus* de todo o material adquirido ou sublocado para a realização da ação extensionista.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS INTEGRANTES DA EQUIPE DA AÇÃO

8.1 Ter desempenho satisfatório nas tarefas que lhe forem atribuídas;

8.2 Quando convocado, participar de reuniões promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*;

8.3 Auxiliar o coordenador da ação na elaboração do(s) relatório(s) parcial e final da ação;

8.4 Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Participante Voluntário da ação de extensão e apresentá-lo ao Coordenador da ação;

8.5 Manter seus dados pessoais atualizados na Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*.

9. DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

9.1 Serão aceitas para aprovação e registro, em até 30 dias, contados a partir da data de publicação deste edital, todas as propostas de ação de extensão, previamente iniciadas no ano de 2017.

10. DOS RECURSOS

10.1 O proponente poderá impetrar recurso contra o resultado da análise da proposta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial, pela coordenação de Pesquisa e Extensão, no site oficial do campus avançado Tangará da Serra.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O IFMT Campus Avançado Tangará da Serra deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, juntamente com a Direção Geral do *campus*.

Tangará da Serra/MT, 31 de janeiro de 2017.

GILCÉLIO LUIZ PERES

Diretor Geral "Pro-Tempore" IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra
Portaria Nº 258 de 14/02/2014, D.O.U 17/02/2014

MICHAEL ALVES DE ALMEIDA

Coordenador de Pesquisa e Extensão
Portaria Nº 105 de 07/11/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL IFMT/PROEX/COEX Nº 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA PARA SELEÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS,
PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

COORDENADOR:	
<input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> Docente / E-mail:	Telefone:
TÍTULO DA PROPOSTA:	
FORMAÇÃO DO COORDENADOR: <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Graduado <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CURRÍCULO LATTES: Observação: Em anexo a ficha de inscrição deverá conter uma cópia impressa do currículo Lattes do Coordenador do Projeto.	
ÁREA TEMÁTICA: <input type="checkbox"/> COMUNICAÇÃO <input type="checkbox"/> CULTURA <input type="checkbox"/> DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> MEIO AMBIENTE <input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> TECNOLOGIA E PRODUÇÃO <input type="checkbox"/> TRABALHO <input type="checkbox"/> OUTRA, QUAL? _____	
TIPO DA AÇÃO PROPOSTA: <input type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> CURSO <input type="checkbox"/> EVENTO	
DATA DE INÍCIO:	
DATA DE TÉRMINO:	

RESUMO DA PROPOSTA (até 250 palavras)

--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

--

EQUIPE EXECUTORA - REPRODUZIR UM QUADRO PARA CADA EQUIPE EXECUTORA (A equipe executora se limitará em 5 (cinco) membros para ações de projetos, cursos e em 20 (vinte) membros para programas e eventos).
NOME:
Instituição/Cargo/Função:
Função desenvolvida no Projeto:
Carga Horária Semanal Dedicada ao Projeto:

Descrição do público alvo:	
PÚBLICO INTERNO DO IFMT	Média do número de Alunos: Número de Servidores:
PÚBLICO EXTERNO	Média do número de pessoas atendidas:

ASSINATURA DO COORDENADOR DA PROPOSTA

ASSINATURA DE MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA (TODOS)

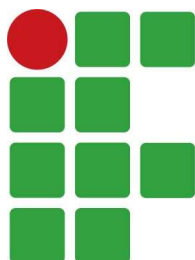
ASSINATURA DO COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL IFMT/PROEX/COEX N° 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA PARA SELEÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS,
PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

ANEXO II – MODELO DO PROJETO DE EXTENSÃO (Máximo 10 páginas)



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Tangará da Serra

TÍTULO DO PROJETO

ÁREA TEMÁTICA:

Extensionista Coordenador:

Equipe executora:

**TANGARÁ DA SERRA / MT
MÊS/2017**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

- 1. RESUMO DA PROPOSTA (MÁXIMO 250 Palavras)**
- 2. OBJETIVOS**
- 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA / JUSTIFICATIVA**
- 4. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO**
- 5. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**
- 6. *RELAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO***
- 7. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**
- 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Exemplo:

Descrição das atividades	MÊS/ANO					
	Mês 1 (Ex: Agosto)	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Atividade 1	X					
Atividade 2		X	X	X	X	
Atividade 3			X	X	X	X

9. PLANILHA DE CUSTOS

Exemplo:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Combustível	Litro	100	5,00	500,00
Papel sulfite A3	Resma	05	100,00	500,00
TOTAL				1.000,00

ASSINATURA DO COORDENADOR(A) DA PROPOSTA

ASSINATURA DO COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS

*ASSINATURA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS
ASSINATURA DA DIREÇÃO GERAL*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL IFMT/PROEX/COEX Nº 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA PARA SELEÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS,
PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO

ANEXO III

**Formulário de Avaliação de Projetos de Extensão
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra**

Título do Projeto:
Coordenador do Projeto:

ITEM	MÉRITOS A SEREM AVALIADOS	Nota Máxima	Nota Atribuída
1	Estrutura do Projeto de acordos com as normas técnicas (ABNT)	1,0	
2	Coerência entre objetivos, fundamentação teórica, justificativa e bibliografia consultada	3,0	
3	Metodologia e Avaliação	2,0	
4	Resultados e Impactos esperados	2,0	
5	Relação Entre Ensino, Pesquisa e Extensão	1,0	
6	Coerência entre o projeto e o cronograma de execução	1,0	
Total de Pontos		10,0	

Tangará da Serra MT, _____ de _____ de 2017

Nome Completo
Assinatura do Avaliador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL IFMT/PROEX/COEX N° 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA PARA SELEÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
PROGRAMAS, PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO

ANEXO IV
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – Identificação

Nome do beneficiário	
CPF	
Campus de lotação	
Título do projeto	
Edital	
Valor total recebido	

II – Planilha de Custo e Despesas Realizadas

Exemplo:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Orçado	Valor Gasto
Banner	Unid	2	100,00	200,00	200,00
Crachá	Unid	300	1,50	300,00	450,00
Adesivo	Unid	100	4,50	420,00	450,00
Faixa	Unid	2	150,00	300,00	300,00
TOTAL				1.220,00	1400,00

Observação: Valor a restituir ao erário (caso haja): R\$: 180,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Item	Descrição da despesa	Fornecedor (razão social e CNPJ)	Nº da nota fiscal	Valor da despesa (R\$)
01				
02				
03				
04				
Total de despesas realizadas				
Total recebido				
Saldo				

III –ANEXOS (Notas fiscais, orçamentos, GRU, Certificados, Termo de doação de material permanente)

Coordenador do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**EDITAL IFMT/PROEX/COEX Nº 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA PARA SELEÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS,
PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO EDITAL IFMT/PROEX/COEX Nº 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO

DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

COORDENADOR DO PROJETO:

ALUNO BOLSISTA:

ALUNOS PARTICIPANTES:

DOCENTES PARTICIPANTES:

ADMINISTRATIVOS PARTICIPANTES:

DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/COMUNIDADES

TÍTULO DO PROJETO:

DATA DE INÍCIO DO PROJETO: 0/06/2017

DATA DE TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2017

DESCRIÇÃO DA COMUNIDADE ATENDIDA:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO:

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS E SOLUÇÕES ADOTADAS:

RESULTADOS:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

OBJETIVOS ALCANÇADOS:

Tangará da Serra – MT, ____ de _____ de 2017.

COORDENADOR DO PROJETO

COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL IFMT/PROEX/COEX Nº 01/2017 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMADA PARA SELEÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS,
PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA

1. DADOS DO BOLSISTA

NOME COMPLETO		
ANO/TURMA/CURSO		
Nº DA MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO		
Nº RG		
Nº CPF		
Nº DADOS BANCÁRIO	Nome do Banco:	
	Nº da Agência:	
	Nº da Conta Corrente:	
	Nº da Conta Poupança: (Favor informar detalhadamente).	
ENDEREÇO	Rua/Avenida/Travessa:	
	Número:	Complementos:
	Bairro:	
	Cidade:	
	CEP:	
Número de Telefone Fixo	(65)	
Número de Celular	(65)	
E-mail		

Observação: Deverão ser entregue uma cópia dos documentos pessoais, dados bancários e comprovante de endereço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2. DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	
NOME DO COORDENADOR	
PERÍODO DE VIGÊNCIA	INÍCIO:
	TÉRMINO:
QUANTIDADE DE BOLSAS/MÊS	

Observação: Valor máximo das bolsas por mês é de R\$250,00.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador